



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ARTE, CULTURA E
HISTÓRIA (ILAACH)**

**ANTROPOLOGIA –
DIVERSIDADE CULTURAL
LATINOAMERICANA**

Em nome de *Alá*: Produção de carne *halal*, migrações transnacionais e direitos humanos.

RAPHAEL SCHEFFER KHALIL

Foz do Iguaçu
2018

Em nome de *Alá*: Produção de carne *halal*, migrações transnacionais e direitos humanos.

RAPHAEL SCHEFFER KHALIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

Orientador: Prof. Dr. Waldemir Rosa

Foz do Iguaçu
2018

RAPHAEL SCHEFFER KHALIL

Em nome de *Alá*: Produção de carne *halal*, migrações transnacionais e direitos humanos.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Waldemir Rosa
UNILA

Prof. Dra. Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
UNILA

Prof. Dra. Regina Coeli Machado e Silva
UNIOESTE

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): _____

Curso: _____

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: _____

Nome do orientador(a): _____

Data da Defesa: ____ / ____ / ____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me guiar pelos caminhos incertos da vida.

Agradeço, também, à minha família, em especial ao meu pai e à minha mãe, por se esforçarem, cada um à sua maneira, para garantir o meu bem estar.

À comunidade acadêmica da UNILA, que me permitiu reconhecer-me enquanto latino-americano e me apresentou pessoas maravilhosas, às quais tenho o privilegio de chamar de amigos. Entre tantos, agradeço principalmente ao Anderson, ao Bruno, ao Daniel, ao Lúcio, ao Gianluca e à Stephane (Pixotôta).

Ao professor Anaxsuell que, muito além das orientações e caronas, se revelou um amigo, tornando a trajetória acadêmica mais agradável.

À comunidade muçulmana de Maringá, que me recebeu tão bem; em especial aos sangradores e ao Xeiue Victor que, em todo o tempo, se dispuseram a me ajudar, facilitando a minha compreensão do mundo muçulmano.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Waldemir Rosa, que se demonstrou paciente e compreensivo, tornando a execução deste trabalho mais tranquila.

Por fim, agradeço à Bárbara, minha companheira e melhor amiga, com quem compartilhei as ansiedades, tensões, descobertas, decepções, alegrias e tristezas que essa pesquisa me proporcionou, e pacientemente buscava compreender, me auxiliando e incentivando a progredir, constantemente demonstrando seu companheirismo e seu amor.

KHALIL, RAPHAEL SCHEFFER. Em nome de *Alá*: Produção de carne *halal*, migrações transnacionais e direitos humanos. 2018. 38 paginas. Trabalho de Conclusão de Curso Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2018.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo abordar a presença de migrantes nos frigoríficos da indústria avícola brasileira; tal discussão se insere em um contexto no qual o Brasil corresponde ao segundo maior produtor e maior exportador de carne de frango mundialmente, inserido em mercados diversificados, como o mercado *Halal*, que alcança 1.6 bilhões de muçulmanos ao redor do mundo. O processo de produção de carnes direcionado a este mercado deve seguir preceitos religiosos muçulmanos específicos quanto ao abate dos animais, o que demanda mão de obra estritamente muçulmana. Nesse cenário, a indústria acaba por se aproveitar de fluxos recentes de migrantes e refugiados africanos e asiáticos, promovendo ondas migratórias para o sul do Brasil. Trataremos, então, a partir da experiência de um solicitante de refúgio muçulmano, que exerce a função de sangrador em Maringá-PR, a respeito da mobilidade humana, do transnacionalismo religioso e da inserção de migrantes vulneráveis em condições de trabalho nocivas à sua saúde física e mental.

Palavras-chave: transnacionalismo; islã; *halal*; migração; avícola; frango.

KHALIL, RAPHAEL SCHEFFER. In the Name of Allah: Production of *halal* meat, transnational migrations and human rights. 2018. 38 paginas. Trabalho de Conclusão de Curso Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2018.

ABSTRACT

This paper aims to approach the presence of migrants in the slaughterhouses of the Brazilian poultry industry; this discussion is part of a context in which Brazil represents the second largest producer and largest exporter of chicken meat worldwide, inserted in diversified markets, such as the Halal market, which is extended to 1.6 billions of Muslims around the world. The process of meat production directed to this market must follow specific Muslim precepts regarding the slaughter of the animals, which demands strictly Muslim labor. In this scenario, the industry ends up taking advantage of recent flows of African and Asian migrants and refugees, promoting migratory waves to the south of Brazil. Therefore, we will discuss, from the experience of a Muslim seeking for refuge in Brazil, who performs the bleeding function in Maringá-PR, the human mobility, religious transnationalism and the insertion of vulnerable migrants into harmful working conditions to their physical and mental health.

Keywords: transnationalism; islam; halal; migration; poultry; chicken.

KHALIL, RAPHAEL SCHEFFER. En nombre de Alá: Producción de carne halal, migraciones transnacionales y derechos humanos 2018. 38 paginas. Trabalho de Conclusão de Curso Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2018.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo abordar la presencia de migrantes en los frigoríficos de la industria avícola brasileña; esta discusión se inserta en un contexto en el que Brasil corresponde al segundo mayor productor y mayor exportador de carne de pollo mundialmente insertado en mercados diversificados, como el mercado Halal, que alcanza a 1.6 billones de musulmanes alrededor del mundo. El proceso de producción de carne dirigida a este mercado debe seguir preceptos religiosos musulmanes específicos en cuanto al sacrificio de los animales, lo que demanda mano de obra estrictamente musulmana. En ese escenario, la industria acaba por aprovecharse de flujos recientes de migrantes y refugiados africanos y asiáticos, promoviendo ondas migratorias hacia el sur de Brasil. Trataremos entonces, a partir de la experiencia de un solicitante de refugio musulmán, que ejerce la función de sangrador en Maringá-PR, acerca de la movilidad humana, del transnacionalismo religioso y de la inserción de migrantes vulnerables en condiciones de trabajo nocivas a su salud física y mental.

Palabras clave: transnacionalismo; Islam; halal; la migración; avícola; pollo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - SETORES DO MERCADO HALAL EM 2016	19
Figura 2 - MUÇULMANOS NO BRASIL	30

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO MUÇULMANA MUNDIAL 2010-2050	27
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO EM 2017	12
GRÁFICO 2 - EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CARNE DE FRANGO EM 2017	17

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. MIGRANTES E REFUGIADOS: (RE)EXISTIR NA PRODUÇÃO DE UMA NOVA VIDA	7
2.1 NOVA VIDA	13
3. TRABALHO E A VIDA DO MIGRANTE: SUPER EXPLORAÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS	16
3.1 A INDÚSTRIA AVÍCOLA	16
3.2 O MERCADO <i>HALAL</i>	18
3.3 O COTIDIANO DENTRO DA INDÚSTRIA	19
3.4 O IMPACTO DESSE COTIDIANO.....	20
4. O ISLÃ: A RELIGIÃO E O RELIGIOSO.....	26
4.1 A RELIGIÃO ONIPRESENTE COMO PONTE NA VIDA DE MOUSSA	30
4.2 O IMPACTO DESTA ONDA MIGRATÓRIA NO CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a indústria avícola brasileira se encontra em maior presença no sul do país, cenário em que o trabalho em frigoríficos tem se demonstrado nicho laboral predominante para migrantes. A recente produção bibliográfica, acadêmica e jornalística, têm tratado a respeito das condições de trabalho dentro dos frigoríficos, em que se tem evidenciado sinais de superexploração do trabalho e violação dos direitos humanos.

Conjuntamente, o deslocamento desses sujeitos, para trabalharem nas indústrias avícolas, tem culminado na formação de novas comunidades muçulmanas nessas regiões, constituídas, em sua maioria, por migrantes africanos e asiáticos que atuam no setor *halal* dos frigoríficos, onde os abates de animais acontecem segundo os preceitos islâmicos, visando o mercado consumidor muçulmano. Este fato me veio à tona durante a oportunidade que tive de pesquisar, por um ano e meio, a história da formação das comunidades muçulmanas da Tríplice Fronteira, mapeando a trajetória migratória de muçulmanos para a região e as dinâmicas religiosas contemporâneas locais.

Mais recentemente, ao realizar mobilidade acadêmica na República Tcheca, precisei procurar por emprego que viabilizasse minha permanência ali, o que me conduziu a vivenciar a rotina de trabalhador-estrangeiro. Inicialmente, ao buscar emprego vi uma limitação de funções impostas pela barreira cultural-linguística, o que me levou a ocupar um cargo que exigisse pouca ou nenhuma comunicação e o primordial uso da força. A rotina desgastante do trabalho mecânico, que me obrigava a enfrentar as madrugadas do inverno europeu e a encarar tudo calado, em que dificilmente eu conseguia manifestar o meu descontentamento, seja a meus colegas de trabalho ou supervisores, fez-me relacionar a minha experiência à realidade encarada pela maioria dos sangradores, ampliando a minha compreensão a respeito do que relatariam a mim.

Para a realização deste trabalho, foram adotados como instrumentos metodológicos: revisão bibliográfica, observação participante na Mesquita Sheik Mohamed Ben Nasser Al Ubudi, em Maringá – PR, espaço de comunhão

religiosa dos sangradores, e entrevistas com o líder religioso local, muçulmanos pioneiros da comunidade religiosa local, sangradores e ex-sangradores.

Durante as frequentes idas às celebrações religiosas e orações na Mesquita de Maringá, pude me aproximar desta comunidade muçulmana e cultivar um grande apreço por seus membros, que, carinhosamente me ofereciam caronas, me presenteavam com pratos da culinária árabe e reservavam momentos para me conceder entrevistas. Foi no decorrer de uma dessas visitas que me aproximei de Moussa¹, solicitante de refúgio e sangrador que, aos 39 anos, deixou seu país por circunstâncias de perseguição política que colocou em risco sua integridade física e de sua família, fatos que relatou a mim durante entrevistas.

Baseando-me no que observei durante trabalho de campo e nos relatos de Moussa e seus compatriotas, optei por direcionar esta discussão a partir de sua história de vida por compreender que em sua narrativa expressam-se paixões e saudades que não podem ser vistas nos mapas, gráficos, tabelas e estatísticas. Deste modo, este trabalho busca conectar o leitor à realidade de 68.5 milhões de pessoas que, por consequência de diferentes tipos de conflitos, foram obrigadas a deixar suas casas. Representadas através do relato de Moussa, não devemos, entretanto, enxergar sua experiência como universal, mas sim como um exemplo em meio a outros.

Orientaremos a narrativa a partir de três categorias que se demonstraram relevantes, tanto no aspecto coletivo da questão, quanto no âmbito pessoal, na vida de Moussa. São estas: a) migração; b) trabalho; e c) religião.

No primeiro capítulo deste trabalho, a narrativa é guiada a partir da motivação de Moussa em deixar seu país e as dificuldades enfrentadas no estabelecimento inicial no Brasil, em que abordamos os aspectos históricos recentes da Guiné e o procedimento para se solicitar refúgio e viver enquanto refugiado/solicitante de refúgio no Brasil.

¹ Nome fictício atribuído para preservar a identidade.

No segundo capítulo é destacada a relevância da indústria avícola na economia brasileira, viabilizando a posição de destaque do Brasil dentro do mercado global de carne de frango, enquanto segundo maior produtor e maior exportador, chegando a mercados diversificados como o de países muçulmanos que exigem a certificação *Halal*. Em contraste aos excelentes indicadores econômicos, é abordado o impacto na saúde física e mental dos trabalhadores dessa indústria em consequência às condições de trabalho encontradas dentro dos frigoríficos.

Por fim, no terceiro capítulo, orientado pela temática da religião, é primeiro apresentado um panorama geral da história do Islã, dos seus princípios religiosos e de sua presença ao redor do mundo, situando as comunidades muçulmanas no Brasil a partir de sua origem e de sua atuação dentro do campo sociorreligioso brasileiro. Por fim, encerra-se o capítulo discorrendo a respeito da concepção da religião e expressão da identidade religiosa enquanto ponte, interligando e dando sentido para as experiências nos diferentes contextos da vida do migrante transnacional.

2. Migrantes e refugiados: (re)existir na produção de uma nova vida

A divisão territorial deixada pelo colonialismo europeu no continente africano provocou a formação de Estados nacionais com grande diversidade e divergência étnica, como é o caso da Guiné – Conacri, dividida entre *fulanis* (40%), *mandingos* (30%), *soussous* (20%) e outros grupos étnicos minoritários (SILVA, 2013). O jovem país de Moussa teve sua independência somente em outubro de 1958, 60 anos atrás. Durante 24 anos (1984-2008), quase metade do período posterior à sua independência, a Guiné se encontrou liderada pelo ditador Lasana Conté, que só deixou o poder quando morreu, em 2008, sucedido por um golpe militar liderado por Moisés Dadis Camara.

A família de Moussa passa a encontrar dificuldades em 2010, principalmente após a eleição de Alpha Condé, pertencente ao grupo étnico *mandingo*, reforçando a tensão entre *mandingos* e *fulanis*. A política nunca foi um campo de interesse para ele e pouco importava a que grupo étnico ou político pertencia seu vizinho. Sua atenção sempre se voltou ao futebol, mas mergulhado na convulsão política em que seu país havia se envolvido, frequentemente tais assuntos passaram a orbitar seu pensamento, especialmente com a chegada das eleições de 2015. Neste pleito eleitoral, não havia sinal de vitória de Cellou Dalein Diallo, líder da oposição, e candidato que seu pai apoiava e para quem fez campanha, contra Alpha Condé, candidato à reeleição.

Para ele a notícia de que um amigo próximo de seu pai, também apoiador de Diallo, estava desaparecido após participar de uma manifestação, foi o sinal de que a situação havia fugido do controle. Seu pai, analisando esse cenário, compreendeu que, se de fato fosse confirmada a vitória de Condé, toda sua família estava em perigo. Moussa era quem administrava as três lojas da família e, por isso, corria tanto risco quanto seu pai. Assim, traçaram o seguinte plano: ele se esconderia em algum vilarejo distante, enquanto Moussa precisaria deixar o país no instante em que se confirmasse o resultado eleitoral. Na França, a barreira linguística não seria um problema, mas o risco de

negarem sua entrada era grande. Logo, o Brasil, lugar em que seu irmão mais novo e amigos viviam já há alguns anos, parecia ser a melhor alternativa.

Em menos de duas semanas, havia preparado tudo. Incessantemente, sua mente se ocupava com a incerteza sobre o futuro, o que lhe trazia medo, o casamento desfeito há pouco tempo, os três filhos que precisava deixar para trás, seu pai que passaria a viver escondido. Eram os principais temas com que seu pensamento se ocupava naquele momento. Mas precisava partir, precisava desbravar a América para se proteger até que a situação se acalmasse e, se fosse necessário, buscar as condições para que sua família pudesse se juntar a ele, em segurança.

Com o visto em mãos, no dia 17 de outubro de 2015, o resultado eleitoral previsto foi confirmado. Na manhã seguinte, antes mesmo de o sol nascer, atravessando as estradas da Guiné até chegar ao aeroporto de Conacri, capital do país, embarcou num voo de três horas e meia para Casablanca, capital do Marrocos, onde, após esperar por seis horas, finalmente embarcou rumo à São Paulo.

Mesmo carregando cansaço físico e mental em seu corpo, não conseguia fechar os olhos por um minuto. Analisava, impacientemente, o avião cruzando o atlântico pelo mapa exibido no painel à sua frente. O Brasil parecia tão longe, muito mais distante do que quando assistia os pés de Zico, Sócrates, Falcão e demais craques da seleção brasileira que encantaram todos os amantes do futebol na copa do mundo de 1982. Suas lembranças são da época da infância, aos seis anos de idade, momento em que, pela primeira vez, ouviu falar de um lugar chamado Brasil, que tornava-se o seu destino naquele momento.

Após o longo voo de 9h30min, Moussa finalmente aterrissou no aeroporto de Guarulhos; entretanto, jamais imaginava que, naquela noite, sua entrada ao país seria negada:

A primeira vez que eu cheguei aqui, me mandaram embora. Ele [o policial] não aceitou que eu entrasse no aeroporto de São Paulo. Eu perguntei para o policial: “o que aconteceu, meu passaporte está ruim?”, ele falou: “não, não está ruim, não”. “Meu visto está ruim?”, “não, não está ruim, não”. “Minha passagem, que eu comprei, está ruim?”, “Não”. “Eu vim aqui uma outra vez?”, “Não, é a sua primeira vez aqui, mas vai para

lá que hoje você não vai entrar”. Eu falei: “por quê?! Eu fiz um crime aqui?”, ele falou: “não, você não fez um crime aqui, mas, hoje, você não vai entrar”. Juro por Deus. [...] No mesmo avião que eu vim, eu voltei, no mesmo avião. Foi um inferno para mim, você imagina: de Casablanca até aqui, são 9h30min de viagem, não é só o dinheiro, sentado, 9h30min sentado, chega, trinta minutos depois você pega o mesmo avião. (Entrevista realizada em 16 de novembro de 2018).

De volta ao seu país, Moussa sabia que não tinha tempo a perder. Com medo de ter caído em algum golpe, foi até a embaixada brasileira para entender o que havia acontecido. Com o auxílio do embaixador, as autoridades brasileiras foram contatadas e, apesar de ainda não compreender direito o motivo de recusarem sua entrada no Brasil, foi encorajado pelo embaixador a tentar novamente e, assim, no dia 23 de outubro de 2015, repetiu a rota, saindo cedo de carro até Conacri e de lá em um voo até Casablanca e depois outro voo até o aeroporto de Guarulhos, São Paulo.

Com os olhos divididos entre o painel à frente de seu assento e a visão do vasto Oceano Atlântico, enquadrado na janela em que reclinava a cabeça, Moussa sentia o suor escorrendo por toda extensão de seus braços. Temia que o avião que, naquele momento, sobrevoava o oceano, o trouxesse de volta ao continente africano, como havia acontecido há menos de uma semana.

A inquietude de seus dedos na mesa de apoio revelava apenas uma fração do amontoado de ansiedade aglomerado em seu pensamento. Ali, se via atormentado pelos eventos recentes que desencadearam a situação em que ele se encontrava e, tomado pela confusão, começou a remontar todos os acontecimentos que o levaram a sobrevoar o atlântico naquele avião da Royal Air Maroc. Em meio aos pensamentos, adormeceu um pouco e acordou já com o aviso de que em breve pousariam. Ao contrário da primeira vez, não enfrentou problema algum ao desembarcar e entregar sua documentação para que um agente da Polícia Federal pudesse autorizar sua entrada no país.

Perdido por alguns minutos no imenso aeroporto, logo encontrou o ônibus que o levaria até a estação Tatuapé de metrô, lugar em que seu irmão o aguardava. O trajeto de mais de uma hora não foi suficiente para aliviar toda sua ansiedade acumulada. Ao passar pelas avenidas de São Paulo, cidade

com população maior que o seu país, se preocupava com o futuro desconhecido, mas também se maravilhava com as luzes da noite paulistana. Amigos, não paulistanos, sentem um certo fascínio ao chegarem em São Paulo pela primeira vez. Um sentimento de admiração e medo pela imensidão da metrópole.

Com o relógio marcando quase meia-noite, quando chegou à estação Tatuapé e encontrou seu irmão, que agora era o responsável por lhe acolher e lhe apresentar a uma cidade diversa, com notória presença de comunidades de migrantes internos e externos. Comunidades de migrantes que se encontram ali a décadas, algumas com mais de cem anos, como a chinesa, italiana, japonesa e libanesa, convivendo com outras mais recentes, como a angolana, boliviana e a haitiana, que somam ao diverso Brasil seus paladares, sotaques, sua música, suas crenças e seu jeito de ser. Pessoas que vêm de outros lugares que não a sua Guiné, gente que não fala o francês de seu país, muito menos a língua de seu vilarejo, mas gente que sente saudade, a língua comum entre todos eles. Nesse sentido, o estrangeiro é aquele que está próximo e distante ao mesmo tempo. Distante pelo fato de sua língua, religião, etnia e cultura serem estranhas naquela terra, mas próximos justamente por estarem ali, estabelecendo o contato entre culturas, antes afastadas por rios, oceanos, montanhas e milhares de quilômetros, divididas por fronteiras físicas e simbólicas.

Nos primeiros dias em São Paulo, sua atenção se voltou, principalmente, para sua solicitação de refúgio no Brasil. Em companhia de seu irmão, Moussa foi até o prédio da Polícia Federal, no bairro do Alto da Lapa, apoiando-se no direito de seu irmão de requerer reunião familiar², o que facilitaria o processo de reconhecimento da sua condição de refugiado.

No Brasil, todos os pedidos de refúgio ficam sob a responsabilidade do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, entretanto, é a Polícia Federal o órgão governamental responsável por receber as solicitações de refúgio, como também emitir os documentos para os solicitantes de refúgio e

² A reunião familiar, de acordo com o relatório *Refúgio em números – 3ª edição* da Secretaria Nacional de Justiça (2018) é "Instituto que permite ao refugiado trazer sua família ao Brasil para que com ele viva em unidade familiar".

refugiados. Apesar de gozarem dos mesmos direitos, um refugiado distingue-se de um solicitante de refúgio por já ter a sua condição de refugiado reconhecida.

Após preencher um termo de solicitação de refúgio e informar os dados de contato, Moussa recebeu um protocolo válido por um ano, que pode ser renovado até que a CONARE emita decisão final sobre o seu pedido de refúgio. É através deste protocolo que Moussa e qualquer outro solicitante de refúgio comprovam a regularidade de sua situação migratória, possibilitando a obtenção de Carteira de Trabalho e Cadastro de Pessoa Física, como, também, acesso aos serviços públicos brasileiros, como o direito de frequentar escolas públicas e de receber atendimento em hospitais e postos de saúde públicos de todo o país.

É mediante a lei nº 9.474 de 1997 que o procedimento para o reconhecimento da condição de refugiado é estabelecido no Brasil. Segundo o primeiro artigo desta lei, será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

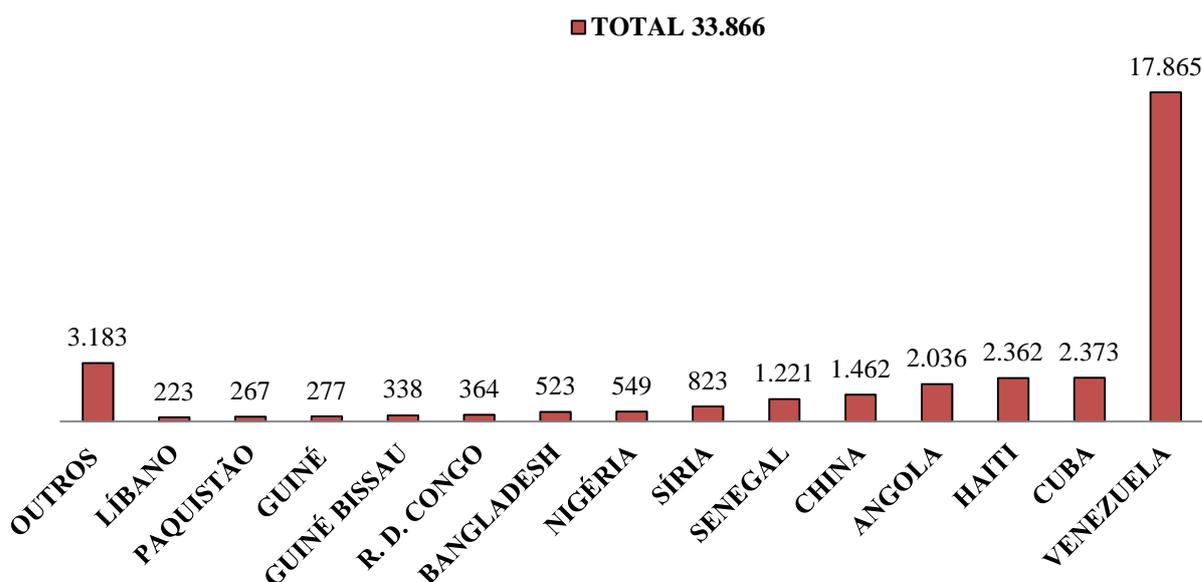
III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

Um refugiado se diferencia de um migrante comum pela motivação de sua migração. Enquanto o migrante comum é motivado geralmente por questões econômicas, a migração do refugiado está, antes de qualquer coisa, associada a questões que fogem de seu controle e ameaçam sua segurança, como a perseguição por motivos políticos, raciais, religiosos, entre outros. De acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR, 2018), havia 68.5 milhões de pessoas deslocadas no

mundo como resultado de perseguição, guerras, violência generalizada e diferentes tipos de conflitos. Destes, 25.4 milhões são refugiados e outros 3.1 milhões são solicitantes de refúgio. Pouco mais de dois terços (68%) de todos os refugiados do mundo vem de apenas cinco países do mundo. Sendo estes: Síria (6.3 milhões), Afeganistão (2.6 milhões), Sudão do Sul (2.4 milhões), Mianmar (1.2 milhão) e Somália (986,400 mil).

De acordo com dados da Polícia Federal e do CONARE (SECRETARIA NACIONAL DA JUSTIÇA, 2018), o Brasil tinha, no ano de 2017, um total de 10.145 refugiados e 86.007 solicitantes de refúgio com o pedido sob análise, sendo que, desse total 33.866 solicitações de refúgio foram realizadas no ano de 2017. Com 15.955 solicitações, em 2018 mesmo ano, o estado de Roraima recebeu quase metade das solicitações, 47%, seguido pelo estado de São Paulo, com 9.591, correspondente a 28%, e o Amapá, fica em terceiro com 2.864 solicitações, que somam 8%. A situação das solicitações de refúgio nos estados de Roraima e Amapá é reflexo da atual crise migratória de venezuelanos, que, no ano de 2017, representaram 52% de solicitações de refúgio no Brasil, com 17.865 pedidos, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 1: SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO EM 2017



FONTE: Comitê Nacional para os Refugiados (2018).

2.1 Nova vida

Com o passar dos dias, Moussa iniciava uma nova vida no Brasil, todavia, através de vídeo-chamadas, fotos publicadas por parentes e todo avanço tecnológico que facilitava a comunicação com sua família e amigos em seu país natal, ele continuava a viver, mesmo que longe, a vida em Guiné. A partir de agora, os eventos familiares, políticos e sociais de ambos os países passariam a impactar sua vida. A migração marcada pela unificação de duas sociedades num mesmo campo social é definida como transnacionalismo, em que as múltiplas relações sociais desenvolvidas por esses indivíduos conectam duas ou mais sociedades, atravessando as fronteiras (BASCH, *et. all.*, 1992).

O transnacionalismo se evidencia na vida do migrante tanto através de ações de instituições governamentais: contexto em que ele está inserido em questões políticas em dois Estados distintos, tais como os eventos políticos da Guiné, que resultaram em sua saída do país, quanto com a política brasileira, que permitiu sua entrada e estabelecimento no Brasil; como também se evidencia em situações de cunho pessoal-familiar: em que circunstâncias familiares, ainda que distantes, continuam a influenciar o seu cotidiano, como, por exemplo, adoecimento de algum parente, acentuando a necessidade de participar financeiramente no cotidiano da família através de remessas de dinheiro, o que, além do mais, o tornaria economicamente ativo em dois territórios distantes.

Em terras brasileiras, o diploma de curso superior em contabilidade de Moussa Não tem validade. Caso quisesse exercer sua profissão de contador, iniciaria um processo de revalidação de diploma que, além do alto custo financeiro em taxas e tradução de documentos, pode se alongar por um longo período de tempo, o que direciona muitos migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio com elevado nível educacional e formação acadêmica ao subemprego, trabalhos informais, e trabalhos análogos à escravidão. Nesse âmbito, destaca-se a lei nº 16.685/2018 do estado de São Paulo, recém aprovada, de autoria de Carlos Bezerra Jr. (PSDB), em que “fica concedida

isenção do pagamento das taxas de revalidação de diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado nas universidades estaduais paulistas aos refugiados e domiciliados no Estado” (SÃO PAULO, 2018).

Infelizmente, quando Moussa estava em São Paulo, a lei não existia o que provocou sua ida para o mercado informal. Nas ruas do bairro do Brás ele se dedicou a vender roupas. Entretanto, situações desagradáveis como repressão da polícia ao comércio informal, que fazia com que ele tivesse que correr com sua mercadoria em mãos, fez com que ele logo desanimasse e desistisse:

Eu fiz isso acho que uma ou duas semanas, mas eu não gostei, porque foi uma coisa que não ficou no meu costume. No meu país eu não fazia isso, eu tinha uma vida legal. Ficar na rua, vender na rua, a polícia lá atrás de você... Eu não gostei, eu não gostei. Um dia eu corri. Eu falei pro meu irmão: “Eu não vou fazer isso, não, se não é legal, se o governo não quer”. Eu também, minha personalidade, eu não quero, eu não gosto desse trabalho, mesmo se eu ganho. Mas eu quero viver uma vida tranquila, sem problema com ninguém (Entrevista realizada em 23 de outubro de 2018).

O dinheiro que havia trazido já estava perto do fim, e a barreira linguística parecia ser o maior empecilho para Moussa encontrar um emprego formal. Foi quando um amigo lhe falou sobre o abate *halal*, que provavelmente o contrataria pelo fato de ser muçulmano.

A palavra árabe *halal* se refere, no contexto religioso muçulmano, ao permitido e autorizado por Deus.; Ela se contrapõe à palavra *haram*, que é utilizada para designar o ilícito, impuro e ilegal. Ambos os termos abrangem diversos aspectos da vida social do religioso como comportamento, vestimenta, alimentação, etc. Desse modo, a carne *halal* é aquela que, segundo a tradição muçulmana, é permitida para o consumo, após um abate correto, seguindo a prescrição religiosa, em que um muçulmano sadio, utilizando uma faca bem afiada, corta de uma só vez a traqueia, o esôfago, as artérias e a veia jugular para que todo sangue do animal seja escoado, ato que simboliza o esvaír da vida.

No Brasil, diversas empresas estão certificadas para realizar este tipo de abate e, conseqüentemente, exportar a carne para países muçulmanos e árabes, como é o caso das gigantes do ramo alimentício Sadia e Perdigão. A certificação *halal* é concedida por instituições muçulmanas, as principais são a Central Islâmica Brasileira de Alimentos Halal – CIBAL, vinculada à Federação das Associações Muçulmanas do Brasil – FAMBRAS, e a Islamic Dissemination Center for Latin American – CDIAL, que atua também em outros países da América Latina (TEDESCO, 2016).

Seguindo a indicação do amigo, Moussa foi até escritório da CIBAL. Lá, ele foi submetido a uma entrevista para confirmar seu conhecimento e sua filiação religiosa ao Islã. Depois de confirmado, ele foi instruído a aguardar a abertura de novas vagas, o que aconteceu em questão de dias, quando recebeu a informação de que havia a disponibilidade de vagas na cidade de Maringá – PR, lugar que nunca havia ouvido falar. Assim ele parte, para Maringá, numa viagem de ônibus que duraria nove horas, paga por seus novos empregadores, orientado a, quando desembarcar, procurar por certo representante da empresa, que estaria à sua espera e o conduziria a um hotel, seu novo lar provisório.

3. TRABALHO E A VIDA DO MIGRANTE: SUPER EXPLORAÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS

A vinda para Maringá possibilitou a Moussa respirar novos ares, pela primeira vez em quatro meses no Brasil se viu sozinho sem nenhum conhecido. A princípio, suas únicas referências se limitavam ao seu contexto laboral, espaço que parecia unificar pessoas de todas as áreas de sua vida, pois, por ser contratado da CIBAL, mas terceirizado na GT FOODS, Moussa teve acesso a brasileiros, estrangeiros, incluindo um do mesmo país dele, e muçulmanos. Essas conexões possibilitaram a ele se aproximar mais do Brasil e do brasileiro, guiado por essas novas amizades já acostumados e conhecedores da língua portuguesa. Através dessas amizades ele conheceu uma mulher brasileira que, meses depois, tornou-se sua esposa. Aos poucos, a vida no Brasil parecia a se estruturar, e a narrativa passa a ser orientada por meio da categoria trabalho.

3.1 A INDÚSTRIA AVÍCOLA

A produção de frango, no Brasil, transitou de um sistema de produção familiar de abastecimento regional, por vezes caracterizado por um modelo de subsistência que comercializava somente a produção excedente, para uma cadeia de produção organizada em escala industrial, de modelo taylorista/fordista, a partir dos anos 1970, momento em que a indústria avícola se descola de Minas Gerais e São Paulo em direção à Santa Catarina e ao Paraná.

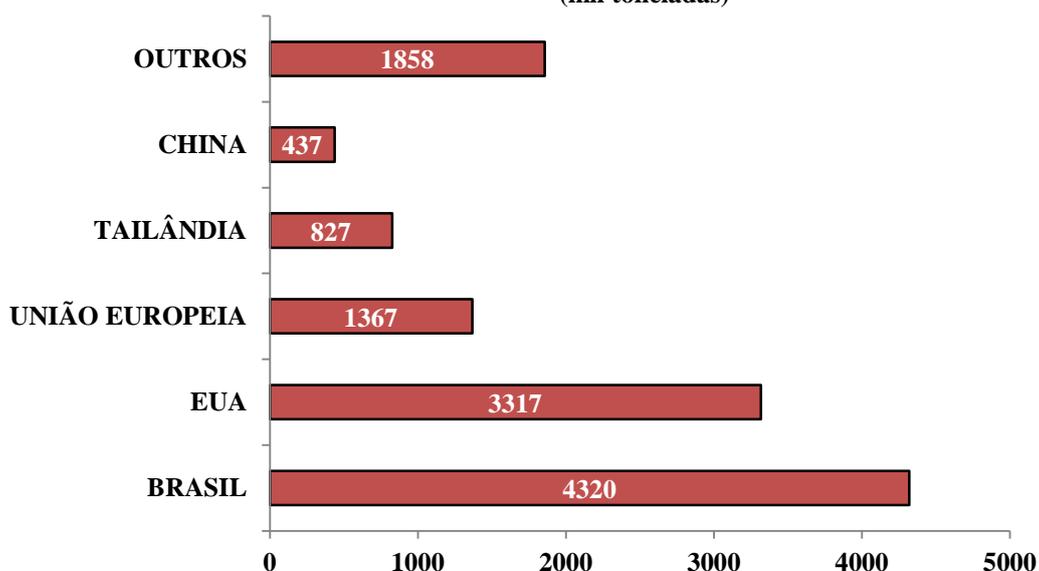
Quatro fatores contribuíram sobremaneira para viabilizar tal mudança. O barateamento do preço da carne de frango, novas necessidades e noções de higiene que alteraram a compreensão popular sobre o preconceito contra o consumo do frango abatido, o desenvolvimento de uma logística que permitiu uma distribuição nacional mais adequada (isto é, lucrativa) e o emprego de tecnologias que possibilitaram o congelamento sem efeitos colaterais visíveis. (BOSI, 2011, p. 477)

Através deste modelo de produção, as grandes indústrias se sobrepuseram sob os pequenos produtores e estabeleceram domínio desse setor do mercado, facilitados por uma cadeia de produção que contempla e integra todas as fases do processo, desde a criação das aves até a distribuição do produto final.

A carne de frango transforma-se em uma opção mais viável economicamente e de maior circulação comercial no mundo a partir de 1940, sobretudo, pelas circunstâncias da Segunda Guerra Mundial, que resultou no aumento dos preços da carne bovina e suína e posterior promoção da carne de frango como alternativa supostamente mais saudável e mais barata (STRIFFLER, 2005; BOSI, 2011).

Em 2017, o Brasil produziu 13,05 milhões de toneladas de carne de frango, a terceira melhor marca de sua história, ocupando o segundo lugar no ranking mundial de produção de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos, que produziu 18,59 milhões de toneladas. Do total produzido no Brasil, 66,9% foi destinado para o mercado interno e 33,1% para exportações, o que colocou o país na liderança em exportação mundial de frango, gerando uma receita de U\$ 7.236 milhões (ABPA, 2018).

GRÁFICO 2: EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CARNE DE FRANGO EM 2017
(mil toneladas)



Fonte: (ABPA, 2018).

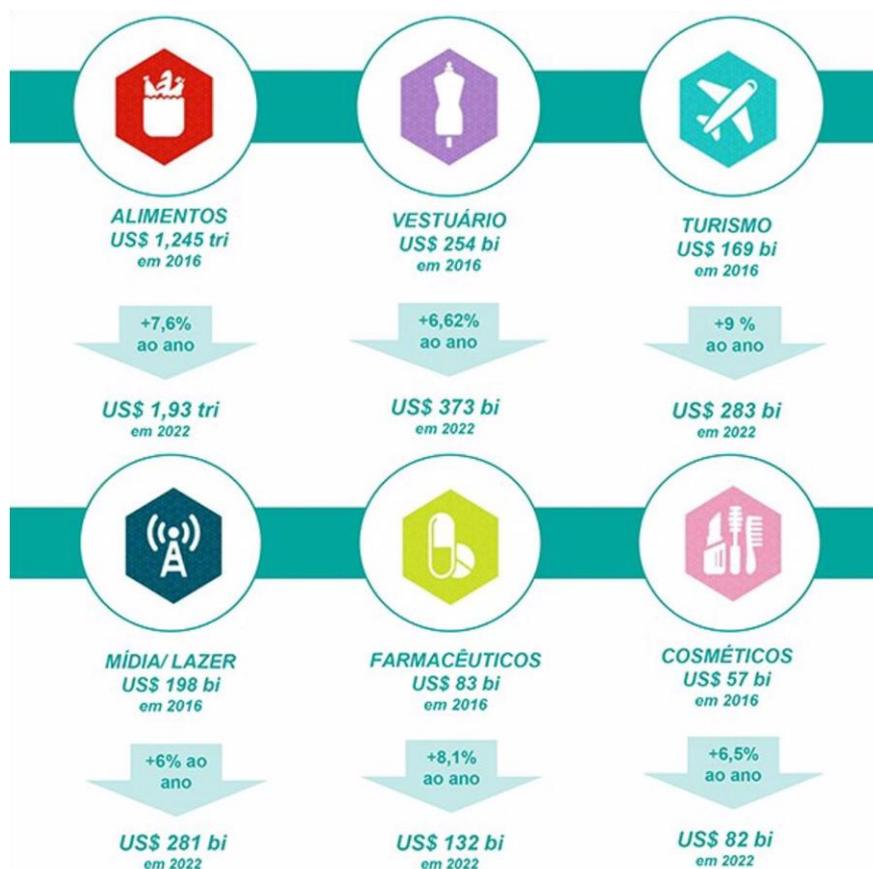
Neste mesmo ano, os estados do sul brasileiro foram responsáveis por 64,35% do abate de frango e 77,73% das exportações. Destaca-se a participação do estado do Paraná, responsável por 34,32% do abate de frango e 37,20% das exportações nacionais, sendo os principais parceiros comerciais a Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, China, Japão e África do Sul (APBA, 2018).

3.2 O MERCADO *HALAL*

Conforme exposto no capítulo anterior, o conceito *halal* se refere ao permitido por Deus na religião muçulmana. Este conceito se estende a produtos e serviços voltados para população muçulmana, englobando alimentos, cosméticos, produtos farmacêuticos, turismo, vestuário, entre outros. que em 2016 compunha um mercado estimado em U\$2.2 trilhões. No setor de alimentação e bebidas, os produtos *halal* são responsáveis por alimentar aproximadamente 1.6 bilhões de muçulmanos no mundo inteiro, o que resultou em U\$1.24 trilhões gastos em 2016 com comidas e bebidas com certificação *halal* (THOMSOM REUTERS, 2017).

No relatório “Outpacing the mainstream: *State of the global islamic economy report 2017/18*”, o Brasil ocupa a terceira posição em indicador que classifica os melhores ecossistemas desenvolvidos para a produção de comidas e bebidas *halal*, atrás apenas da Malásia e dos Emirados Árabes Unidos. Tal desempenho é resultado das numerosas parcerias econômicas do Brasil para alavancar as exportações de carne para países muçulmanos. Neste cenário, destaca-se a atuação do grupo brasileiro BRF, detentor de marcas famosas, como Sadia e Perdigão, figurado entre as sete maiores empresas do ramo alimentício no mundo e uma das principais empresas do setor de carne *halal* no mundo.

FIGURA 1: SETORES DO MERCADO HALAL EM 2016



Fonte: FAMBRAS HALAL

3.3 O COTIDIANO DENTRO DA INDÚSTRIA

De segunda a sexta, Moussa escuta o despertador tocar às 3h30min da manhã. Levanta rápido, toma banho, escova os dentes, se veste e, aproveitando cada segundo, para, por um momento, parar e faz uma oração a Deus. Pega, então, uma maçã e caminha por 5 minutos até um ponto de ônibus, onde aguarda o ônibus da GT FOODS, que leva a ele e aos demais trabalhadores até o frigorífico. Chegando lá, às 4h40min da manhã, restam pouco menos de 20 minutos para beber um copo de café e vestir um conjunto que envolve calça, blusa, touca, luvas de borracha, botas e equipamentos de segurança como protetor auricular, luvas de aço, óculos e uma máscara que protege seu nariz e boca. Feito isso, ele adentra, com mais cinco colegas de trabalho, uma sala de temperatura baixíssima, entre 7°C e 9°C, veste uma capa plástica descartável, para evitar que suje seu uniforme, e se posiciona à frente

da linha por onde, na próxima hora, passarão entre 8 e 14 mil frangos, pendurados de cabeça para baixo, para que ele e seus colegas matem.

Encabeçando a fila dos sangradores, Moussa segura, com sua mão esquerda, um frango pendurado, deixando passar outros cinco frangos para os demais sangradores ao seu lado, e, com faca afiada que segura na mão direita, corta, ao mesmo tempo, a traqueia, o esôfago, as artérias e a veia jugular do animal, enquanto sua boca proclama *bismillah*, expressão árabe que significa “em nome de Deus”. Como se fossem máquinas, ele e cada um de seus colegas chegam a repetir estes movimentos mais de 39 vezes por minuto, totalizando mais de 2300 vezes em uma hora, a depender da demanda do frigorífico.

Passada uma hora, com os braços já exaustos, o grupo de seis sangradores saem da sala de corte, substituídos por outros seis sangradores. Ao saírem, descartam a capa plástica suja com sangue, penas e fezes de frango, e caminham até uma sala da CIBAL reservada dentro dos muros da GT FOODS especificamente para os sangradores do setor *halal*, onde podem descansar pela próxima hora, até que, novamente, retornem à sala de corte. Grupos de seis sangradores revezam de hora em hora, das 5h00min às 23h30min. O turno de Moussa, e dos demais trabalhadores da manhã, se encerra às 13h50min, substituídos por trabalhadores que assumirão as facas até o findar do dia.

Encerrado o seu dia de trabalho, ele, rapidamente, se troca e embarca no ônibus e procura uma posição que não aumente a dor incômoda em suas costas. Após viajar por, aproximadamente, 15 minutos, desembarca e caminha até sua casa. Chegando lá, toma um banho, faz uma oração e descansa pela tarde por algumas horas. Acorda, ainda com sono, e procura a transmissão de alguma partida de futebol para assistir enquanto espera sua esposa chegar. Ele só possui algumas horas para aproveitarem a companhia dela, porque por volta das 21h00min, Moussa se deita, pois, no dia seguinte, às 3h30min sua jornada se reinicia.

3.4 O IMPACTO DESSE COTIDIANO

O trabalho dentro dos frigoríficos da indústria avícola brasileira tem se demonstrado como nicho laboral para migrantes, oriundos em sua maioria do Haiti e de diversas regiões da África e Ásia. A isto, relacionamos primeiramente ao desinteresse e a recusa da população local em exercerem essas funções, decorrente justamente das condições de trabalho e intensidade laboral exigida. A indústria necessita de mão de obra barata e disposta a se submeter a estas condições de trabalho, e encontra a solução em migrantes pobres, racialmente marginalizados, em situação vulnerável, atribuída a condição de refugiado/solicitante de refúgio de grande parcela destes, e o desconhecimento da língua portuguesa e dos direitos trabalhistas. (STRIFFLER, 2005; EBERHARDT et al, 2018).

O sentimento de novidade proporcionado pelo novo emprego é logo suplantado pelo impacto da inserção abrupta em um ambiente caótico, no qual, o despreparo, a barreira linguística, a falta de treinamento e a estranheza são constantes obstáculos na execução das atividades. O desconforto e a estranheza àquele ambiente gerou em seus primeiros dias, um descontentamento em Moussa.

(...) Eu não tinha costume de ver muito sangue. Esse foi um choque. Para matar frango, matar, cortar pescoço de uma coisa... Na minha vida eu nunca fiz isso. Cara, eu terminei meus estudos, eu trabalhava legal, todos os funcionários legal. Ainda, mudar de trabalho, ter que pegar faca, pegar um bicho, mata bicho, corta. Não... Mas se eu não corto, como vou viver? (Entrevista realizada em 16 de novembro de 2018).

Para o migrante, o trabalho, além de ser um meio de subsistência, passa a representar também um meio de servir a sua comunidade de origem e, no caso de trabalhadores muçulmanos, como Moussa, que realizam abate *halal*, a sua comunidade religiosa, (TEDESCO, 2016).

Eu tenho três filhos, amigo. Três mesmo! Eu tenho filho de 21 anos que não trabalha porque lá não tem, não tem emprego. (...) Eu tenho um pai que tá escondido desse monstro de pessoa, de presidente lá, ele tá escondido num vilarejo ninguém nem sabe onde ele tá, ele não trabalha, ele é inativo. Tenho mãe! Eu trabalho aqui, ajudo aqui, minha pátria aqui, aqui, com minha esposa aqui, outro dinheiro, eu não consigo. (...) O pouco que eu recebo não vale nada, mas eu tenho que ajudar. Tenho que ajudar. Eu não tenho nada aqui. Trabalhando se você tira despesa que você tem aqui, despesa

que você tem em África, tem tempo que não guarda dez, quinze real. (Entrevista realizada em 23 de outubro de 2018).

Com o passar do tempo, os que sobram, nessa indústria caracterizada pela grande rotatividade entre os trabalhadores, se adequam a uma rotina de trabalho extenuante, marcada pela monotonia e atividades fatigantes e repetitivas. O impacto da rotina difere em cada trabalhador, mas com decorrer do tempo, é quase inevitável o reflexo na sua saúde física e mental, como também na vida social. Nesse contexto, o adoecimento físico e mental se dá primordialmente pela constante exposição a instrumentos cortantes, realização de movimentos repetitivos, contínua pressão psicológica para acompanhar o ritmo imposto pelas linhas produção, jornadas exaustivas que ultrapassem o limite legal, e a realização destas tarefas em ambiente fechado e de baixa temperatura (CAMPOS, 2016). De maneira assustadora, o discurso hegemônico das indústrias avícola naturaliza adoecimento decorrente do uso da força nesse contexto laboral, eximindo-se de culpa e acusando o trabalhador do adoecimento por decorrência da reprodução errada dos movimentos (STRIFFLER, 2005).

Nesse sentido, destaca-se a implementação da *Norma Regulamentadora 36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresa de Abate e Processamento de Carnes e Derivados* implementada pelo Ministério do Trabalho em 2013, que, de modo geral: “estabelece parâmetros para mobiliário e postos de trabalho, manuseio de produtos, levantamento de carga, ruído, temperatura, agentes químicos e biológicos, organização das atividades e gerenciamento de riscos” (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2017), resultando em avanços consideráveis no bem-estar dos trabalhadores deste setor. A execução destas medidas refletiu positivamente no cotidiano laboral de Moussa, ao conceder pausas de descanso, acesso a vestimenta adequada que ameniza a percepção do frio em seu ambiente de trabalho, viabilizar o uso de assentos possibilitando ao trabalhador alternar entre períodos em pé e sentado, etc.

Entretanto, essas medidas não possuem impacto tão positivo na vida social desses trabalhadores. Além do cansaço físico e mental, os horários da jornada de trabalho, que ou inicia muito cedo ou encerra muito tarde,

comumente afasta o indivíduo do seu círculo familiar-social, sendo possível vislumbrarmos a pesada rotina laboral se prolongando para além dos muros da empresa. Sendo assim, a vida social, para a maioria desses trabalhadores, se restringe-se ao espaço industrial durante os momentos de intervalo.

Ações que indicam aparente receptividade e apreço por parte da empresa, como a criação de um espaço exclusivo aos sangradores *halal* para descanso, sociabilidade e oração, acabam produzindo a falsa percepção que seus trabalhadores são estimados, têm suas diferenças respeitadas e até mesmo prestigiadas, ainda que os submeta a uma rotina nefasta no qual o seus corpos possuem prazo de validade e pouca durabilidade. Sendo assim, por trás da percepção ilusória destas empresas enquanto espaços e mecanismos de acolhimento, está a intenção de alienar esses trabalhadores, como meio de obtenção e manutenção de mão de obra barata.

Dentro de uma perspectiva marxista, a alienação é compreendida como:

ação pela qual (ou estado no qual) um indivíduo, um grupo, uma instituição ou uma sociedade se tornam (ou permanecem) alheios, estranhos, enfim, alienados [1] aos resultados ou produtos de sua própria atividade (e à atividade ela mesma), e/ou [2] à natureza na qual vivem, e/ou [3] a outros seres humanos, e [...] também [4] a si mesmos (às suas possibilidades humanas constituídas historicamente). Assim concebida, a alienação é sempre alienação de si próprio ou autoalienação, isto é, alienação do homem (ou de seu ser próprio) em relação a si mesmo (às suas possibilidades humanas), através dele próprio (pela sua própria atividade). (BOTTOMORE et al., 1988, p. 19).

Deste modo, a alienação destes trabalhadores se estende em diversos aspectos do cotidiano laboral, como também da vida além dos muros da empresa, que os afastam os trabalhadores de suas famílias e círculos e, conseqüentemente, de espaços de sociabilidade. Ainda pior, indústria de bilhões de dólares, sustentada pelas dores nas costas e os braços exaustos de Moussa, é incapaz de fornecer aos muçulmanos brasileiros carne *halal* nas prateleiras de mercado, tornando-o alheio ao próprio produto produzido por ele mesmo.

Nesse contexto, vale atenção a discussão presente no artigo “*A review of key principles in halal manufacturing*”, que, a partir de uma perspectiva teológica muçulmana, o distanciamento entre os princípios religiosos e a manufatura de produtos *halal* que visam simplesmente abastecer o mercado de consumidores muçulmanos, que tem como resultado um modelo de produção materialista que provoca a poluição, desperdício de recursos e a exploração do trabalhador, tornando as circunstâncias da produção e os produtos alheios e contrários aos princípios muçulmanos, ainda que circunscritos aos rituais religiosos, como podemos vislumbrar na produção de carne *halal* (MOHAMED et al., 2016).

Na condição de consumidores, somos favorecidos pela conjuntura que nos disponibiliza alimentos, roupas, eletrônicos, e demais produtos a preços baixos possibilitados pela exploração da mão-de-obra barata, de sujeitos vulneráveis (STRIFFLER, 2005).

Seja qual for a definição – “neo-escravidão”, “trabalho forçado”, “trabalho escravo”, “semiescravidão”, “superexploração do trabalho”; “forma degradante de trabalho”, “trabalho escravo contemporâneo”; “trabalho em condições análogas à de escravo” –, os africanos que hoje chegam ao Brasil para trabalharem no setor *halal* enfrentam problemas de diversas ordens, variando do racismo à extorsão desmedida de suas forças físicas e psicológicas. Tais afrontas perpassam todas as etapas da mobilidade, começando pela incerteza de sobrevivência em seus países de origem, pelo vigarismo dos “coiotes” e máfias de tráfico humano até os maus tratos e abuso de poder dentro dos frigoríficos. (MAGIOR, 2015, p. 79).

A despeito das diversas definições possíveis desta situação, o que se evidencia é a extensão de problemáticas levantadas, englobando questões referente como a exploração e alienação do trabalhador, a xenofobia e o racismo direciona migrantes, racialmente marginalizados, a condições de trabalho degradantes.

Neste sentido, uma visão de luta por direitos humanos que compreende múltiplas causas pode ser observada na obra “*Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento*” do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos. Nela, o autor defende que a luta a favor dos direitos humanos, no início do século XXI, terá como adversário o fascismo desenvolvimentista que, em

prol do desenvolvimento econômico, ignora os direitos básicos. A defesa dos direitos humanos em face de um “capitalismo-global-sem-regras” exige que várias pautas e lutas reivindicatórias se organizem a partir de uma luta única. De modo que o direito à água, o direito a soberania alimentar, o direito a mobilidade, o direito a liberdade de pensamento, de crença e de religião, entre outros, sejam vistos como a defesa ampla de vários direitos fundamentais que representem uma mudança civilizatória (SANTOS, 2013).

4. O ISLÃ: A RELIGIÃO E O RELIGIOSO

Segundo a tradição muçulmana, a religião praticada por Moussa nasceu no século VII, na península arábica, após o anjo Gabriel revelar ao profeta Maomé, durante 23 anos, a palavra de Deus, o que veio a ser o Alcorão, livro sagrado do Islã. É comum a todos os muçulmanos os cinco pilares da fé, que são:

- a) A *Shahadah* - profissão de fé em que o crente afirma que “não há outro deus além de Alá, e Maomé é o mensageiro de Alá”;
- b) O *Salat* – oração cinco vezes ao dia, realizada pelo muçulmano voltado à direção de Meca;
- c) O *Sawm* – jejum realizado no nono mês do calendário muçulmano, conhecido como *Ramadã*;
- d) O *Zakat* – uma contribuição anual de 2,5% da riqueza acumulada para ajudar os necessitados; e
- e) O *Hajj* – a peregrinação para a cidade de Meca, pelo menos uma vez na vida, para todo aquele que possuir condições físicas e econômicas para tal.

No entanto, ao encararmos o Islã, não podemos vê-lo como um movimento religioso homogêneo, assim como outras designações religiosas. Além da distinção de interpretação teológica entre sunitas e xiitas, e suas variadas correntes de pensamento, há que se considerar a dimensão global desta religião, dispersa em culturas e contextos sociais demasiadamente distintos, resultando numa pluralidade de tradições e identidades religiosas.

Segundo dados do Pew Research Center (2012; 2015) o Islã, atualmente, é a profissão de fé de 1.6 bilhão de pessoas no mundo, totalizando 23% da população global. Somente na região da Ásia-Pacífico, está concentrada 62% da população muçulmana mundial, seguida pela região do Oriente Médio e Norte da África, em que, apesar de 93% dos habitantes serem muçulmanos, representam apenas 20% da população muçulmana mundial. Tal comunidade religiosa constitui a maioria da população em 49 países, como, por exemplo, na Indonésia, país com a maior população muçulmana do mundo, em que 87% de seus habitantes seguem a religião. Em contrapartida, há também

locais que constituem importantes minorias, como a Índia, em que, apesar de possuir a segunda maior população muçulmana do mundo, somente 14% de sua população se denomina muçulmana, assim como em países europeus, como a Alemanha, que possui uma grande comunidade turca, juntamente com uma numerosa população de refugiados sírios e, também, na França e Reino Unido, em que as comunidades muçulmanas são resultado do fluxo migratório oriundo das antigas colônias estabelecidas na África, Ásia e Oceania (DEMANT, 2013).

O Islã é a religião que atualmente mais ganha adeptos no mundo. Estimativas apontam que no ano de 2050 os muçulmanos serão aproximadamente 30% da população mundial, constituindo uma fração de tamanho similar aos cristãos, estimados em 31% da população no ano de 2050.

TABELA 1: PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO MUÇULMANA MUNDIAL 2010-2050.

ANO	ESTIMATIVA POPULACIONAL	% DA POPULAÇÃO MUNDIAL
2010	1,599,700,000	23.2%
2020	1,907,110,000	24.9%
2030	2,209,270,000	26.5%
2040	2,497,830,000	28.1%
2050	2,761,480,000	29.7%

FONTE: PEW RESEARCH CENTER (2015).

Ao observarmos a história da presença muçulmanas na América Latina, nos deparamos, sobretudo, com fluxos migratórios para a região em dois momentos distintos. Destaca-se a migração forçada de africanos escravizados trazidos para a região entre os séculos XVI e XIX, em que parte deles era proveniente de regiões da África Ocidental, onde a religião muçulmana era predominante. Em um segundo momento a vinda de árabes muçulmanos que, fugindo de seguidos conflitos e da desestabilização

econômica no Oriente Médio, em sucessivos movimentos migratórios, se estabeleceram na região desde metade do século XIX (DEMANT, 2013). A presença do islã no Brasil é fruto de tais processos históricos e migratórios. A respeito desta temática, a antropóloga Lidice Meyer Pinto Ribeiro, divide a implementação da religião muçulmana no Brasil em três fases, sendo estas:

Islamismo de escravidão – oriundo do tráfico negreiro de escravos islamizados desde o séc XVIII, que se instalou primeiramente na Bahia, progressivamente se espalhando por outras regiões do país;

Islamismo de imigração – oriundo da imigração de povos árabes no período pós primeira guerra, iniciando uma comunidade islâmica reconhecida no país;

Islamismo de conversão – fenômeno do final do século XX, que se inicia com a crescente conversão de brasileiros ao islamismo. (RIBEIRO, 2012, p. 108).

Muçulmanos africanos e árabes muçulmanos passaram por processos distintos de assimilação da cultura brasileira. Os africanos, em resposta ao processo colonial escravista, que reprimia sua cultura e religiosidade, divergentes do catolicismo articularam diversas ações de resistência. Neste período de diversas rebeliões, em que a religião islâmica serviu até mesmo como um fator de identificação e unificação da comunidade negra, destacando-se a Revolta do Malês de 1835, que na noite de 24 para 25 de janeiro, chegou a assumir o controle de diversas regiões da cidade de Salvador. A forte repressão e intolerância religiosa característicos deste período culminaram no lento e misterioso desaparecimento do Islã negro no Brasil, que, possivelmente, teve suas práticas religiosas diluídas em outras tradições religiosas do país (RIBEIRO, 2011; SENA, 2015).

Em contrapartida, os árabes-muçulmanos, migraram e tiveram um rápido crescimento econômico como comerciantes, alcançaram prestígio e tiveram sua inserção na sociedade brasileira como brancos, em um contexto de políticas eugenistas do estado brasileiro, que estimulava e facilitava a migração de europeus para o Brasil com o intuito do embraquecimento étnico da população. Essa inclusão descomplicada em conjunto com a miscigenação, no entanto, resultou em comunidades muçulmanas isoladas, que carregam uma

identidade religiosa frágil, sobreposta por uma identidade étnica-nacional árabe (DEMANT, 2013; LORENZ, 2008; PINTO, 2009).

Mais recentemente, conflitos de diferentes naturezas na África e Ásia tem provocado a migração de muçulmanos para o Brasil, os quais, em sua maioria, primeiramente tem se concentrado nos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, e posteriormente se migrando para cidades menores no sul brasileiro, onde atuam nos frigoríficos avícolas realizando abate *halal*.

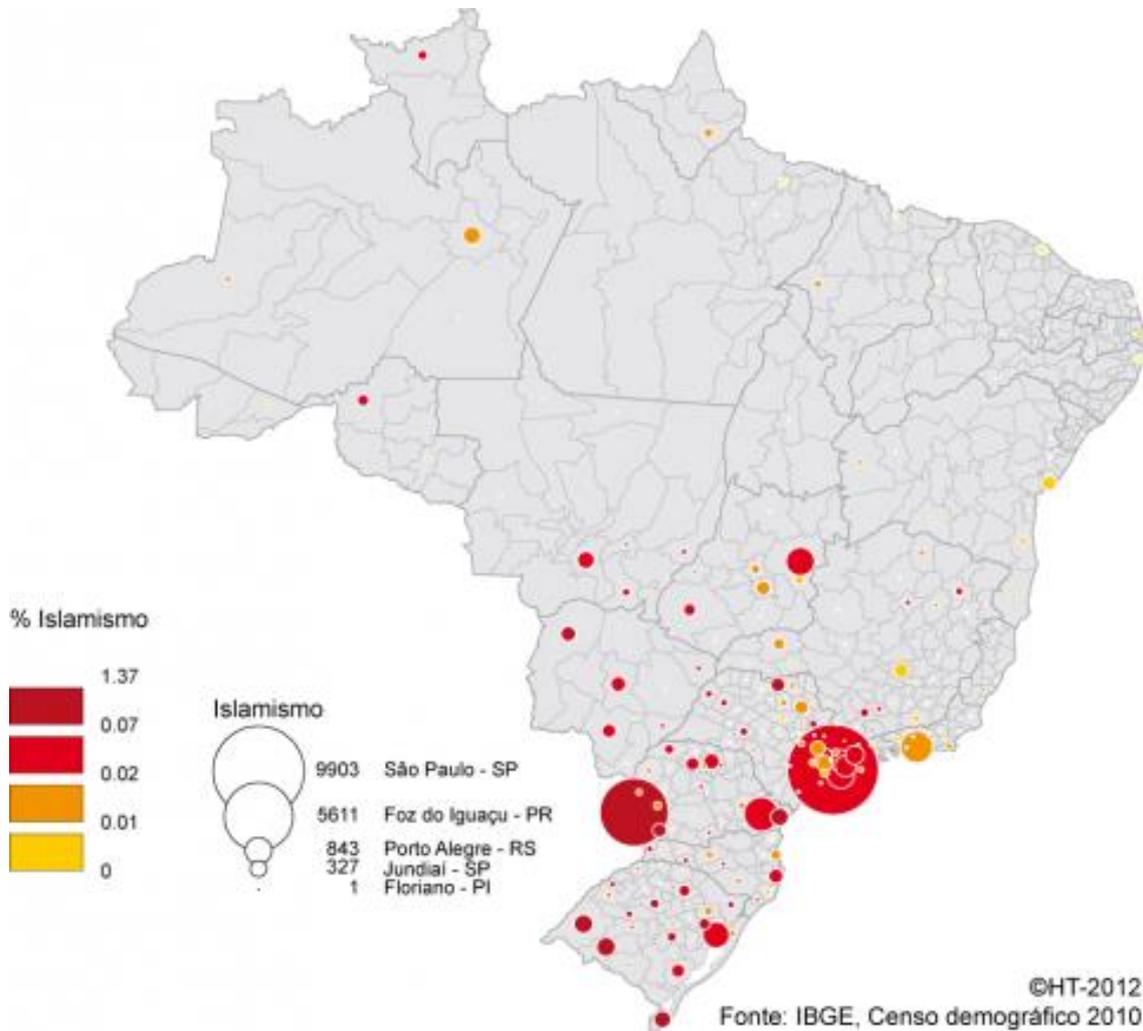
Enquanto trabalhos acadêmicos³ do início dos anos 2000 apontavam o fato de instituições e canais de comunicação muçulmanos defenderem a existência de 1 milhão de muçulmanos no Brasil, dados do IBGE de 2010 apontaram a presença de apenas 35.167 muçulmanos no Brasil, com destaque para a comunidades muçulmanas de São Paulo e Foz do Iguaçu, regiões em que se encontram as maiores comunidades árabes do país. Apesar dessa enorme distinção, nota-se um crescimento de 29,1% da população muçulmana quando comparado ao censo de 2000. (MONTENEGRO, 2002; RIBEIRO, 2012).

Atualmente, podemos observar dois movimentos das diversas instituições muçulmanas no Brasil. O primeiro tem por objetivo a preservação das comunidades já existentes, em contraste a um segundo que tem a pretensão da expansão dessas comunidades e aproximação com a sociedade brasileira através de cursos de religião e de idioma, atividades comunitárias, acampamentos, como também a tradução ou mesmo a inserção do sermão em português. Cabe mencionar o número crescente de xeiques brasileiros enquanto líderes religiosos das comunidades muçulmanas no país⁴.

³ A respeito desta temática ver **Identities muçulmanas no Brasil: entre o arabismo e a islamização** (2002) de Silvia Maria Montenegro, citado ao final do texto.

⁴ A expansão do Islã no Brasil é abordado por Rodrigo Cardoso na reportagem *Os caminhos do Islã no Brasil* da ISTOÉ, disponível no link: https://istoe.com.br/349181_OS+CAMINHOS+DO+ISLA+NO+BRASIL/. Acesso em 25 de novembro de 2018.

Figura 2: Muçulmanos no Brasil.



Fonte: SOMAIN, 2012.

4.1 A RELIGIÃO ONIPRESENTE COMO PONTE NA VIDA DE MOUSSA

Às sextas-feiras, Moussa se dirige até a mesquita de Maringá – PR, espaço que descobriu graças a um compatriota e colega de trabalho. Lá, ele ora com as mesmas palavras, mesmos gestos, com o corpo voltado para direção da mesma Meca, assim como fazia em seu país. É o espaço religioso que oferece ao migrante deslocado um lugar para se (re)localizar.

Por outro lado, a compreensão étnica que divide a sociedade guineense em *Mandingos*, *Fulanis*, *Soussous* e outras etnias, em nada ajuda Moussa a se distinguir no contexto étnico-racial brasileiro, muito menos o seu passaporte que o identifica enquanto cidadão guineense num país em que pouco se sabe sobre a Guiné.

Afinal, no Brasil, Moussa passaria a ser reconhecido enquanto negro, forçando-o a ressignificar a compreensão dos conceitos de etnicidade do seu país, conduzindo-o a uma posição diferente dentro do campo étnico-racial brasileiro.

Deste modo, ser muçulmano viabiliza a ele expressar, aqui no Brasil, uma identidade muito mais expressiva do que seus outros traços identitários. É esta identidade religiosa, ainda que não exclusivamente, que o tornou apto a exercer a função de sangrador.

Eu saí do meu país para ficar um ano fora do país quando eu tinha 40 anos, quando eu vim aqui para o Brasil. Deixei lá: pai, mãe, irmão, irmã, filhos, tio, tia, vizinho, amigo, país, minha cidade, tudo! Minha história é lá, você entende? E isso é quase... você não pode esquecer, não tem que esquecer. (Entrevista de novembro de 2018).

Passados pouco mais de três anos desde que chegou ao Brasil, uma das poucas coisas que Moussa parece não ter deixado para trás foi sua religião. Neste sentido, sua religião não se limita a ser um compasso moral de suas ações, ou aquilo que o ajuda a compreender a origem e destino do universo, mas é, essencialmente, o elemento que une e tornam coesos todos os demais elementos de sua vida. Desta maneira, é a religião que estabelece uma ponte entre a sua realidade atual e a realidade na qual viveu por quase 40 anos. Facilitado pelo avanço tecnológico no campo da comunicação, ele exerce o pertencimento em duas sociedades distantes e distintas uma da outra (LEVITT, 2003; MARQUARDT, VÁSQUEZ, 2003) interligadas pelo Atlântico, metáfora constante da diáspora africana.

Enquanto sangrador, junto aos seus cinco colegas de trabalho, em nome de Alá, abate de 8 mil a 14 mil frangos por hora, de modo que, sua experiência religiosa não se limita mais a orar na mesquita às sextas-feiras, ou no praticar do jejum no mês do ramadã, mas se expande a ponto de sacralizar

a sua atividade laboral e o seu ambiente de trabalho. Como ele mesmo afirma, - *“Eu, eu não separo a religião do trabalho. Em minha vida, eu associo a religião com tudo que eu estou fazendo. [...] Minha vida é associada com religião”* (Entrevista de outubro de 2018). Em sua vida, não há divisão entre seu trabalho e sua religião, podendo, deste modo, a atividade laboral ser considerada como parte de sua conduta religiosa, mais ainda nesse contexto em que o que produz está diretamente relacionado e à serviço de sua comunidade religiosa. (TEDESCO, 2015).

4.2 O IMPACTO DESTA ONDA MIGRATÓRIA NO CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO

O estabelecimento do setor *halal* dentro das avícolas localizadas no sul brasileiro, sobretudo nas regiões sudoeste do Paraná, meio-oeste de Santa Catarina e centro-norte do Rio Grande do Sul (TEDESCO, 2016), gradativamente acarretou numa onda migratória de muçulmanos para esta região, estes oriundos de diversos países, tais como Bangladesh, Congo, Índia, Gana, Guiné, Senegal e Somália, a fim de trabalharem nestas indústrias, resultando na formação de novas comunidades muçulmanas em cidades em que, até recentemente, não havia presença deste grupo religioso, como em Toledo-PR. Este movimento tem proporcionado, por outro lado, uma mudança na composição das comunidades já existentes, contribuindo para o fortalecimento e consolidação da religião muçulmana no Brasil. Esta contribuição não é apenas quantitativa, mas também cultural.

Contrariando a teoria da assimilação, que enxerga o migrante e sua bagagem cultural como passivos diante da cultura em que estão inseridos, ao migrar, Moussa, assim como os demais migrantes muçulmanos sangradores, não trouxe consigo apenas sua mala, mas também seu Deus, suas práticas religiosas e sua cultura (MCALISTER, 1998). A presença de muçulmanos de outras tradições e contextos, em que o Islã é hegemônico, proporciona às comunidades em que se inserem o contato com esse conhecimento religioso antes distante ou pouco difundido, possibilitando a (re)aprendizagem de

práticas e princípios que, de alguma forma, se distanciaram, ou, nem tiveram contato, como afirmou em entrevista um brasileiro convertido ao Islã, que atuou como sangrador junto a migrantes no setor *halal* em Francisco Beltrão-PR.

Trabalhei em Francisco Beltrão e o fator imigrante já era muito presente naquela época, o que para mim foi extremamente enriquecedor culturalmente. Os africanos conhecem muito a religião e praticam de forma devotada e respeitosa, são muito amistosos e gente boa. Só tenho a agradecer a convivência com os africanos... [O trabalho] era extremamente cansativo, estressante e desanimador, muito doloroso e pesado. Logo no início, pensei em desistir, pois trabalhava no horário das 03h30min da manhã até às 07h30min da manhã; no inverno era muito frio e para mim, acostumado no calor do Rio de Janeiro, era terrível. Me lembro que o que me segurou todo o tempo foi o contato com os africanos, pois, com eles, aprendi a ler e recitar o Alcorão e aprendi praticamente tudo o que sei e prático até hoje relativo ao Islã. Era a melhor escola religiosa que eu poderia ter, por isso não desisti. (Entrevista de novembro de 2017).

No caso específico do Islã brasileiro, que ainda é frequentemente associado a um imaginário árabe, tanto pelos próprios muçulmanos brasileiros (MONTENEGRO, 2002), como também pelas demais pessoas, a mudança na composição étnica dessas comunidades, resultante dessas novas ondas migratórias, rompe com essa falsa concepção, o que lentamente pode aproximar essas comunidades religiosas da sociedade brasileira.

O surgimento de comunidades muçulmanas multiétnicas, ou, dito de outra maneira, comunidades que desvinculem a identidade muçulmana de uma identidade étnica⁵, talvez seja uma especificidade brasileira, ou mesmo latino-americana, na contramão de como habitualmente ocorre com comunidades de migrantes muçulmanos nos Estados Unidos e Europa, organizadas primordialmente a partir de identidades étnico-nacionais (DEMANT, 2013).

⁵ A tensão entre a identidade muçulmana e identidade árabe no Brasil é abordado por Silvia Montenegro em *Identities muçulmanas no Brasil: entre o arabismo e a islamização* (2002), referenciado ao final do trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Moussa não abandonou a Guiné. Como migrante transnacional, vive ao mesmo tempo nos dois países. Sorri, trabalha e ora com brasileiros e guineenses, participa das duas economias e exerce o seu pertencimento de diferentes formas nas duas terras. Este processo se viabiliza, sobretudo, a partir dos espaços religiosos, como a mesquita, e sacralizados, como o seu ambiente de trabalho, que são espaço que o acolhem e permitem (re)conectar-se com o seu país natal e o seu passado.

Apesar de se encontrar em contexto religioso minoritário, principalmente por estarem no interior do Brasil, as comunidades muçulmanas, mesmo raras, fazem-se presentes. A sacralização do ambiente de trabalho somada à intensa jornada laboral reduz a percepção e, conseqüentemente, o impacto da cultura brasileira na vida religiosa individual do migrante, tornando despercebidas eventuais manifestações de racismo e xenofobia ou mesmo intolerância religiosa.

Através da história de Moussa, pudemos observar os diversos desafios enfrentados por migrantes e, mais intensamente, por refugiados no curso do deslocamento e estabelecimento em uma nova terra. O idealizado frequentemente não é correspondido, o que coloca esses sujeitos em situação de vulnerabilidade, encaminhando-os para o subemprego, trabalhos informais, e trabalhos análogos à escravidão.

Nesse contexto, destaca-se a indústria avícola, importante setor da economia brasileira, que se aproveita da situação vulnerável de estrangeiro, submetendo-os à condições de trabalho degradantes, evidenciando o racismo e a xenofobia expressos nas relações de trabalho. Este fato evidencia a necessidade da reivindicação por direitos incorporar as múltiplas desigualdades e injustiças da conjuntura social, unificando as diversas pautas na luta pelos direitos humanos.

Finalmente, em um mundo cada vez mais interligado, o espaço religioso se expande a áreas antes secularizadas da vida desses migrantes. Como resultado disto, a linguagem religiosa é acionada constantemente, se

demonstrando como principal ponte entre as várias realidades vividas por esses migrantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL. *Relatório Anual 2018*. São Paulo: 2018. Disponível em <http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-aneais>. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

BASCH, Linda; BLANC-SZANTON, Cristina; GLICK SCHILLER, Nina. Transnationalism: **A New Analytic Framework for Understanding Migration**. In: *Toward a Transnational Perspective on Migration*, New York: New York Academy of Sciences, pp. 1–24. 1992.

BOSI, A. D. P. **História das relações de trabalho da cadeia produtiva avícola no Brasil (1970-2000)**. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 16, n. 2, 2011.

BOTTOMORE, T (org.). *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Zahar Ed.: 1988.

BRASIL. *Lei Nº 9.474, de 22 de Julho de 1997*.

CAMPOS, André. **“A indústria do frango no Brasil”**. *Repórter Brasil*. São Paulo: Junho de 2016.

DEMANT, Peter. *O mundo muçulmano*. São Paulo, Contexto: 2013. 3. edição.

SÃO PAULO. *DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO*. Volume 128, Número 52, São Paulo, 21 de março de 2018.

EBERHARDT, Leonardo Dresch. SCHÜTZ, Gabriel Eduardo. BONFATTI, Renato José. MIRANDA, Ary Carvalho de. **Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde**. *Saúde debate*. Rio de Janeiro, V. 42, N. 118, P. 676-686, JUL-SET 2018

FAMBRAS. *Mercado Halal*. Disponível em: <http://www.fambrashalal.com.br/visao-geral>. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

LEVITT, Peggy. **You know, Abraham was really the first Immigrant**: Religion and transnational migration. *International Migration Review*, vol. 37, Núm. 3. 2003.

LORENZ, Stella. **Processos de purificação**: expectativas ligadas à migração alemã para o Brasil (1880-1918). *Espaço Plural*. 2008, IX (Júlio-Dezembro).

MAGIOR, Natasha Ribeiro Fabiano. *Indústria frigorífica Halal no Brasil, mão-de-obra islâmica e estado de exceção*. Rio Claro: 2015. Trabalho de conclusão de curso em Geografia: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. (UNESP) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas.

MARQUARDT, Marie F. ;VAZQUEZ, Manuel A. **Theorizing globalization and religion**. In: *Globalizing the Sacred: Religion Across the Americas*. 2003.

MCALISTER, Elizabeth. 1998. **The Madonna of 115th Street Revisited: Vodou and Haitian Catholicism in the Age of Transnationalism**. In. R. S. WARNER, J. G. WITNER. *Gatherings in Diaspora: Religious Communities and the New Migration*. PHILADELPHIA, Temple University Press: 1998. 123–160.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação Norma Regulamentadora 36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresa de Abate e Processamento de Carnes*. Brasília – DF: Setembro de 2017.

MOHAMED, Saiful Bahri. RASHID, Radzuwan Ab. ABDULLAH, Abdul Hakim. WAHAB, Zanirah. RAHMAN, Hurun Ain Ab. MOHD, Alias. ANUAR, Mohd Khairol. ARIFFIN, Mohd. AZIZ, Wan Asri Wan Ab. BESAR, Ramli. **A review of key principles in halal manufacturing**. *I J A B E R*, Vol. 14, No. 14 (2016): 1239-1249.

MONTENEGRO, Silvia Maria. **Identidades muçulmanas no Brasil: entre o arabismo e a islamização**. *Lusotopie* 2002/2 : 59-79.

PEW RESEARCH CENTER. “*The Future of World Religions: Population Growth Projections, 2010-2050*.” 2 de Abril de 2015.

_____. “*The Global Religious Landscape. A Report on the Size and Distribution of the World’s Major Religious Groups as of 2010*.” Dezembro de 2012.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. “**De la inmigración a la diáspora: los árabes em Brasil**”. In: *Contribuciones árabes a las identidades latinoamericanas*. Madrid: Casa Árabe, p. 191-210, 2009.

RIBEIRO, Lidice Meyer Pinto. **A implantação e o crescimento do islã no Brasil**. *Estudos de Religião*. v. 26, n. 43. P 106-135. 2012.

_____. **Negros Islâmicos no Brasil escravocrata**. *CADERNOS CERU*, série 2, v. 22, n. 1, junho de 2011. P 287-303.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento*. São Paulo: Cortez. 2013.

SECRETARIA NACIONAL DA JUSTIÇA. Refúgio em números – 3 ed. Brasília, 6 de novembro de 2018. Disponível em: http://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros_1104.pdf/@download/file. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

SENA, Edmar Avelar. **O Islã no Brasil: malês e “árabes”, dois momentos da presença muçulmana no contexto brasileiro**. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 13, n. 38, p. 829-861, abr./jun. 2015.

SILVA, Allan Rodrigo de Campos. *Imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola Halal brasileira*. São Paulo: USP, 2013. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana.

SOMAIN, René. *Religiões no Brasil em 2010*, Confins [Online], 15 | 2012, posto online no dia 02 julho 2012, consultado o 19 novembro 2018. URL : <http://journals.openedition.org/confins/7785>

STRIFFLER, Steve. *Chicken: the dangerous transformation of America's favorite food*. New Haven: 2005.

TEDESCO, João Carlos. **“COM A FACA NO PESCOÇO”**: TRABALHO, MERCADO E RELIGIÃO. A CERTIFICAÇÃO HALAL E OS IMIGRANTES NOS FRIGORÍFICOS DE AVES NO SUL DO PAÍS”. 2016. *Revista Signos*, Lajeado, ano 37, n. 2, 2016.

THOMAS REUTERS. *Outpacing the mainstream: State of the global islamic economy report 2017/18*. 2018. Disponível em: <https://ceif.iba.edu.pk/pdf/ThomsonReutersStateGlobalIslamicEconomyReport2017-18.pdf>. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

UNHCR. *Global Trends, Forced Displacement 2017*. (UNHCR, 19 de junho de 2018). Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5b27be547/unhcr-global-trends-2017.html>. Acesso em: 01 de dezembro de 2018.